



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – EDITAL Nº 001/2020.

Aos Trinta dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 001/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Iluminação Pública na Via de Acesso a SP-331 do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 SSP/SP e do CPF. nº 108.881.378-00, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.871.477/0001-91**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Benedito Toledo Pelatieri**, portador do RG. nº 15621092 SSP/SP e do CPF. nº 058.128.068-70; **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP – CNPJ Nº 59.612.374/0001-00**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Jeconias Almeida dos Santos**, portador do RG. nº 26638825 SSP/SP e do CPF. nº 199.544.218-66, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.026.315/0001-08**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 19.280.448/0001-34**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação das Empresas, foi constatado, pelos Engenheiros do Município, Sra. Magali C. C. Gomes e Sr. Francis Manoel Jorge, que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** não possui acervo técnico, dentre os itens de maior relevância, compatível com o objeto da licitação. Pelos representantes das empresas **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP** e **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foi questionado a habilitação da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** pertinente ao seu ramo de atividade e compatibilidade com o objeto da licitação, tanto em seu Contrato Social quanto ao registro do CREA, bem como seus acervos não perfazem 50% dos objetos de maior relevância. Em análise aos documentos das outras empresas pode verificar que ambas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP**, **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, e como “**INABILITADA**” a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Conforme declarações, constante dos autos, houve desistência



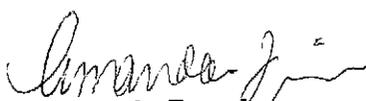
PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

expressa do prazo recursal, pelas empresas **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, as demais, cujos representantes encontravam-se presentes, manifestaram expressamente a renúncia do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTA" e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 252.353,37 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**; a empresa **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 325.065,46 (trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**; e a empresa **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor de **R\$ 281.985,68 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**; e a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, cotou o valor de **R\$ 270.020,73 (duzentos e setenta mil e vinte reais e setenta e três centavos)**. Considerando o empate técnico verificado entre as empresas **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **SUSPENDO** a sessão para apreciação das propostas e Notificação da interessada para os devidos fins de direito. Fica designado o dia **05 de fevereiro de 2020, as 09h00min** para ter lugar a sessão de Julgamento das Propostas apresentadas. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.


Amanda Ferreira
Secretária da COMUL


Francis Manoel Jorge
Engenheiro Civil

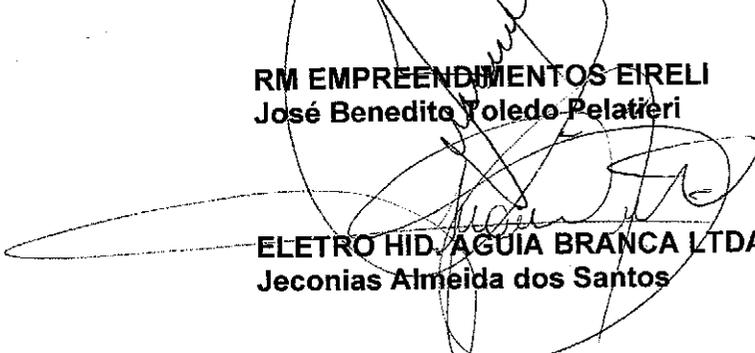

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP
Amadeu Gustavo Dotti


Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

RM EMPREENDIMENTOS EIRELI
José Benedito Toledo Pelatieri

Magali C. Carvalho Gomes
Engenheira Civil


ELETRO HID. AGUIA BRANCA LTDA EPP
Jeconias Almeida dos Santos